



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 4978/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** os Professores relacionados no quadro abaixo, período extraordinário gratificação, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguá).

NOME	PERCENTAL	PERÍODO
ALTAIR GUIMARÃES	85%	10/03/15 a 31/12/15
SIRLENE APARECIDA TROLEZ DOSSO	65%	16/03/15 a 31/12/15

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 17 de março de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
12.574 Edição  
de 18. J. 03 2015  
Secretário 6